



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 724, de 16 de Outubro de 1963.

Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 24.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), para fazer face ao pagamento do aluguel do prédio pertencente ao Sr. Manoel Gomes Cordeiro e Silva, na Vila de Nascente, 3º distrito deste município, onde funcionou uma escola de ensino primário, referente aos anos de 1962 e 1963.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrá por conta dos saldos do orçamento do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 16 de Outubro de 1963.

José Araújo Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário